



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA

Av. São Sebastião, Nº. 2819 | Bairro Ministro Reis Veloso  
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020  
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 99900-1219



## PORTARIA

MAPM 01/2016

Normas para realização de estágio obrigatório pelos mestrandos do Programa de Pós-graduação em Artes, Patrimônio e Museologia da UFPI Campus Ministro Reis Veloso, Parnaíba, Meio Norte do Brasil.

**Art. 1º. O Estágio tem natureza obrigatória e deverá ser iniciado no terceiro semestre do Curso, sendo necessária a matrícula no componente curricular “Estágio”. Para tanto, o pós-graduando deverá seguir as instruções:**

**Parágrafo único.** A Coordenação do Programa tem a competência para orientar dúvidas e avaliar os resultados apresentados pelo mestrando no relatório de estágio;

I - O Estágio, desde seu planejamento até a sua execução e relatório final, é individual;

II – Poderá matricular-se na disciplina Estágio apenas o mestrando que tiver cumprido todos os créditos obrigatórios e optativos e ter cumprido os trâmites indicados nas alíneas a seguir;

III - O mestrando deverá entregar proposta de estágio 30 dias antes do término do segundo período do Curso;

IV – O mestrando deverá preencher todos os itens do Plano de Estágio (Anexo I), indicando com precisão a instituição de estágio, dentre aquelas aprovadas pelo Colegiado do Programa e conveniada com a UFPI, e ter o Plano assinado pela Coordenação do Programa, responsável pelo acompanhamento e supervisão do estágio na instituição de acolhimento e pelo pós-graduando requerente;

V – Elaborado o Plano de Estágio, o mestrando deverá se encaminhar à Secretaria do Programa e dar entrada no processo de estágio por meio de formulário específico. O pós-graduando deverá guardar consigo o número de seu processo, para promover o acompanhamento, pois é este o documento que será utilizado para arquivamento de todo encaminhamento do estágio, desde sua entrada até sua finalização na Secretaria do Programa;

VI - O Plano de Estágio e o Processo Inicial deverão ser apreciados e aprovados pelo Colegiado do Programa;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA**  
Av. São Sebastião, N.º. 2819 | Bairro Ministro Reis Veloso  
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020  
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5299



**Art. 2º. Durante a execução do estágio o mestrando deverá, instruído pela coordenação, compor os seguintes documentos:**

- I - Realizar registro diário de atividades (Anexo II), que deverá ser anexado ao relatório final;
- II- Apresentar relatório final (Anexo III) 30 (trinta) dias após o término do estágio;
- III - Apresentar avaliação do supervisor da instituição de acolhimento como anexo do relatório final (Anexo IV);
- IV - Atestar assiduidade a partir de apresentação da lista de frequência, em anexo ao relatório final (Anexo V).

**Art. 3º Finalizado o estágio o mestrando deverá ordenar os documentos da seguinte forma:**

- I - 01 Plano de Estágio (Anexo I), entregue 30 (trinta) dias após o término do Estágio;
- II - 02 Relatório Final (Anexo II) e anexos diário de atividades, avaliação do supervisor institucional e as fichas de frequência

**Art. 4º Apenas depois de instruído o processo de estágio com os documentos indicados no inciso II do artigo anterior, a coordenação do Programa poderá proceder ao parecer final, determinando a nota para o discente estagiário:**

**Art. 5º. A nota final do mestrando será de 0 a 10 pontos; serão considerados o texto escrito e a qualidade das atividades e ações de cunho prático, cujo processo de execução é a essência a ser avaliada pela coordenação do Programa.**

I - O mestrando somente poderá se matricular e realizar a disciplina Trabalho Final do Mestrado após aprovação na disciplina Estágio, sendo a nota mínima para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;

**Art. 6º Depois de finalizado o estágio, o processo passará por reunião do Colegiado do Programa para aprovação final e arquivamento.**

**Art. 7º Os casos omissos ou destoantes serão avaliados em reunião pelo Colegiado do Programa**

Parnaíba, 22 de fevereiro de 2016

**Profª. Drª. Áurea da Paz Pinheiro**  
**Coordenadora do Programa**

Portaria aprovada em Reunião de Colegiado em 22 de fevereiro de 2016



## Anexo I: MODELO PARA O PLANO DE ESTÁGIO

---

INSTITUIÇÃO DO ESTÁGIO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

MESTRANDO/MATRÍCULA:

SUPERVISOR(A) DA INSTITUIÇÃO DE ESTÁGIO:

COORDENADOR (A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO/UFPI:

### 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Explicar de forma dissertativa:

- Sobre a instituição de estágio;
- Sobre o setor em que desenvolverá o estágio;
- Qual a área da museologia se enquadra o estágio;
- Que coleção do acervo estará manipulando (caso se aplique);

### 2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Quais atividades serão realizadas;
- Como pretende desenvolver estas atividades.

### 3. METAS, PRODUTOS E OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

- Que benefício seu trabalho proporcionará a instituição acolhedora.

### 4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- Em quais dias estará cumprindo o estágio;
- Qual a carga horária semanal;
- Em quanto tempo pretende cumprir o estágio proposto.

Local:

Data:

Assinatura do Mestrando:

Assinatura da Supervisão do estágio na instituição:

Assinatura da Coordenação do Programa /UFPI:



## **Anexo II: MODELO PARA O RELATÓRIO FINAL**

---

INSTITUIÇÃO DE ESTÁGIO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Mestrando:

Supervisão de Estágio na Instituição:

Coordenação do Programa/UFPI:

### **1. INTRODUÇÃO**

- Apresentação da finalidade do documento;
- Apresentação da instituição de estágio;
- Apresentação do estágio;
- Período de execução das atividades;
- Área de inserção na Museologia;
- Profissionais da instituição a quem recorreu (apoio solicitado e apoio recebido);

### **2. ÁREA DE INSERÇÃO MUSEOLÓGICA**

- Explicar porque este estágio se enquadra neste campo da Museologia;
- Quais as discussões teóricas que embasam suas ações, demonstrando autores e principais conceitos.

### **3. DESCRIÇÃO METODOLÓGICA DAS ATIVIDADES**

- Quais os critérios de execução das atividades de estágio;
- Quais os recursos para esta execução;
- Como organizou a execução das atividades.

### **4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

### **5. RESULTADOS: METAS, PRODUTOS E OBJETIVOS ALCANÇADOS**

### **6. DIFICULDADES ENCONTRADAS**

### **7. AUTOCRÍTICA (AUTO-AVALIAÇÃO NO PROCESSO)**

### **8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DE ESTÁGIO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA**  
Av. São Sebastião, N°. 2819 | Bairro Ministro Reis Veloso  
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020  
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 99900-1219



**9. CONSIDERAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO ESTÁGIO**

**10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

→ Uma avaliação geral acerca do estágio realizado, informando a importância deste momento de atuação para a sua futura vida profissional.

**11. REFERÊNCIAS**

**12. ANEXOS**

- a) Diário de atividades;
- b) Controle de frequência;
- c) Outros documentos relevantes a depender das especificidades do estágio.

Local:

Data:

Assinatura do Mestrando:

Assinatura da Coordenação do Programa/UFPI:



**Anexo III: FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SUPERVISÃO DA INSTITUIÇÃO DE  
ACOLHIMENTO**

MESTRANDO:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>(0 a 3)</b>	<b>(4 a 5)</b>	<b>(6 a 7)</b>	<b>(8 a 9)</b>	<b>(10)</b>
ASSIDUIDADE					
PONTUALIDADE					
RESPONSABILIDADE					
PRODUTIVIDADE					
INTERESSE					
COMPROMISSO					
INTEGRAÇÃO COM A EQUIPE					
<b>AVALIAÇÃO GERAL</b>					

**FALE SUCINTAMENTE ACERCA DE SUAS IMPRESSÕES SOBRE O  
MESTRANDO**

Local:

Data:

Supervisão de estágio:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA  
Av. São Sebastião, N°. 2819 | Bairro Ministro Reis Veloso  
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020  
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 99900-1219



**ANEXO IV: FICHA DE FREQUÊNCIA**  
**DISCIPLINA ESTÁGIO**

MESTRANDO:

SUPERVISÃO DA INSTITUIÇÃO DE ESTÁGIO:

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA/UFPI:

MÊS E ANO:

DIA	ASSINATURA DO ESTUDANTE
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	

Local:

Data:

Supervisão de estágio:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA  
Av. São Sebastião, N.º. 2819 | Bairro Ministro Reis Veloso  
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020  
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5299



**ANEXO V: PARA FINS ESTATÍSTICOS**  
**DISCIPLINA ESTÁGIO**

Demais informações relevantes ao entendimento do estágio que será desenvolvido:

DADOS	SIM	NÃO
Instituição Pública		
Instituição Privada		
Estágio remunerado		
A instituição de estágio oferece ajuda de custo de transporte		
A instituição de estágio oferece ajuda de custo de alimentação		
A instituição de estágio oferece ajuda de custo de hospedagem		

Local:

Data:

Supervisor de estágio:

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação / Mestrado Profissional  
Artes, Patrimônio e Museologia